



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2068/2023

DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional, na importância de R\$ 270.000,00(Duzentos e setenta mil reais), destinado a SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.02.03 = Secretaria de Cultura e Turismo

Func. Programática = 13.392.0005.2.026 = Eventos Municipais

Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros pessoa Jurídica

Número Reduzido = 112

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 270.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

-na importância de R\$ 270.000,00 mais especificamente junto a conta bancária de nº 7363-6, junto ao Diário de Bancos do dia 31.12.2022, nos termos do inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume, nesta Prefeitura
Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete